



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA

LEI Nº 1.112

Dá nova denominação à atual rua "G", no bairro dos Cristais.

O Povo do Município de Nova Lima, por seus representantes, decretou:

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA CARLOS DIAS a atual rua "G", que começa na rua Paraná e termina na rua Albertina Lopes Guimarães, no bairro dos Cristais.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

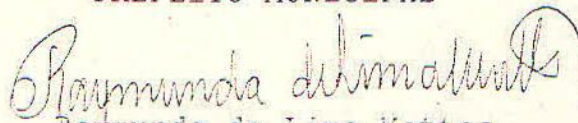
Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos aqueles a quem o conhecimento e a execução desta lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Nova Lima, 13 de novembro de 1985.


Sebastião Fabiano Dias

PREFEITO MUNICIPAL


Raymunda de Lima Mattos
SECRETÁRIA.